

EDITAL DE SELEÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO: “JUVENTUDES E PARTICIPAÇÃO: VOZ E AÇÃO”

Em cumprimento ao disposto no Estatuto da Juventude e ao Plano Municipal de Juventude ficam convocados, através do presente edital, jovens residentes na cidade do Recife (PE) para concorrer à seleção do Curso de Extensão: “Juventudes e participação: voz e ação”, realizado pela Prefeitura da Cidade do Recife e pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

1. DO OBJETO

O edital do Curso de Extensão: “Juventudes e participação: voz e ação” tem como objeto a seleção de 36 jovens provenientes do município de Recife (PE), que atendam aos requisitos descritos neste edital referente à participação no curso.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Jovens entre 15 a 25 anos;
- Jovens com atuação comprovada na vida comunitária de no mínimo 06 meses;
- Jovens envolvidos ativamente em segmentos das juventudes;
- Jovens que se comprometam a desenvolver ações com os outros jovens de sua respectiva RPA;
- Jovens que residam no município de Recife (PE) por no mínimo 01 ano;
- Jovens que não participaram de edições anteriores do Curso Juventudes e Participação: Voz e Ação;
- Jovens que tenham disponibilidade de horário nas sextas feiras e finais de semana para cumprir uma carga horária de 72 h durante 03 meses.

3. Objetivo Geral do Curso

Promover a participação social das diversas juventudes, onde os jovens sejam reconhecidos como atores relevantes na construção do desenvolvimento econômico, social, político e cultural no município de Recife (PE).

3.1. Objetivos específicos

- Fortalecer a atuação dos jovens junto às comunidades no campo das políticas públicas de juventude;
- Formar jovens lideranças a partir de aprofundamento de conhecimentos no campo econômico, social, político e cultural no município do Recife (PE);

- Desenvolver metodologias participativas, que possam ser replicadas junto aos outros jovens das diversas comunidades envolvidas.

4. Estrutura do Curso

O curso estrutura-se por meio do processo de formação de 36 jovens, 06 por Região Política Administrativa (RPA), que serão responsáveis pela multiplicação dos conhecimentos no município do Recife (PE). Estes jovens participarão do curso de formação de 72 horas, a fim de aprofundar conhecimentos no âmbito econômico, social, político e cultural no município de Recife (PE).

5. Programação do Curso

- A formação será realizada por meio de “módulos” e “inter-módulos”, conforme a seguinte programação:
- **Módulo 01** – *“Viver e conviver: conhecendo as experiências dos jovens do curso”*
- Carga Horária: 16h.
- **Primeiro Inter-módulo** – *“Pesquisando os conceitos de juventude”*
- Carga Horária: 04h.
- **Módulo 02** – *“Juventudes, movimentos sociais e políticas públicas”*
- Carga Horária: 16h.
- **Segundo Inter-módulo** – *“Conhecendo o território da cidade do Recife”*
- Carga Horária: 04h.
- **Módulo 03** – *“Dando voz ao território e organizando as ações”*
- Carga Horária: 16h
- **Terceiro Inter-módulo** – *“Ação na sua Região Política Administrativa” (RPA)*
- Carga Horária: 08h.
- **Módulo 04** – *“Avaliação do curso”*
- Carga Horária: 08h.

6. Metodologia do Curso

Os participantes serão inseridos em processos educativos que estabeleçam convivências, vivências e aprofundamentos dos conteúdos, através de módulos e inter-módulos. Os mesmos farão uso de diários etnográficos a fim de que os cursistas possam construir uma postura de observador e pesquisador atento às suas próprias vivências.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrição do curso será conforme **Anexo I** deste Edital.

7.2. Para se inscrever no curso, os jovens deverão estar em consonância com o **item 2** deste edital e apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de referência por qualquer entidade com personalidade jurídica, que atue na área de Direitos Humanos comprovando o trabalho de pelo menos de 06 meses do inscrito junto a grupos juvenis nas suas diversas expressões, modelo no **Anexo II**;
- c) Comprovante de residência com validade de 60 dias a partir da data de publicação deste edital. Caso não tenha comprovante de residência, apresentar uma declaração emitida por Associação de Moradores ou Posto de Saúde da comunidade, indicando seu pertencimento ao território;
- d) Comprovante que há 01 ano mora em Recife. Deve apresentar um comprovante de 01 ano atrás ou uma declaração da Associação de Moradores ou do Posto de Saúde de sua comunidade;
- e) Cópia autenticada do RG;
- f) Ficha de inscrição (**Anexo III**);
- g) Declaração de participação (**Anexo IV**);
- g) Carta de intenção de no máximo 01 lauda e no mínimo 0,5 lauda em espaçamento simples, usando fonte Arial 11, podendo ser escrita a punho ou produzir um vídeo de 03 minutos contendo as motivações e intenções em participar do curso, que deverá ser entregue num DVD no ato da inscrição.

7.3. A autenticação poderá ser realizada em cartório ou por servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, desde que seja apresentada a documentação original e a respectiva cópia, dentro do prazo de inscrição, junto à Secretaria Executiva de Juventude, localizada na Av. Cais do Apolo, 925, 8º andar, Recife, CEP: 50030-230, Recife/ PE.

7.4. A inscrição será realizada de forma presencial, de acordo com os prazos do edital, no endereço da Secretaria Executiva de Juventude, localizada na sede da Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 8º andar, Recife, CEP: 50030-230, Recife/ PE, telefone: 33558002/8205/993233094. De segunda à sexta-feira das 09h00m às 16h30m (a pessoa deve ir vestida de calça ou saia).

8. COMITÊ DE SELEÇÃO

8.1 Será constituído um Comitê de Seleção específico para os fins de análise da documentação entregue pelas organizações juvenis interessadas. A composição do Comitê será

- 02 representantes da Secretaria Executiva de Juventude;
- 02 representantes do Conselho Municipal de Juventude;
- 02 representantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- Secretária Executiva de Juventude.

8.2 Será vedado a qualquer membro do COMITÊ DE SELEÇÃO designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas concorrentes ao presente Edital.

8.3 O COMITÊ DE SELEÇÃO decidirá acerca do mérito das pessoas inscritas, segundo os requisitos de seleção previstos no item 2.

8.4 Em caso de empate, o COMITÊ DE SELEÇÃO procederá com a escolha do mais velho.

8.5 O COMITÊ DE SELEÇÃO selecionará 36 jovens, 06 por região político administrativa (RPA) e 18 suplentes para serem convocados, caso haja desistência, antes do início do curso, conforme Cronograma, Anexo I.

8.7 O Resultado da Seleção dos participantes será publicado no site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>), conforme o Cronograma, Anexo I.

8.8 Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção ao COMITÊ DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Seleção no site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>).

8.9 O Recurso deverá ser entregue diretamente no Protocolo da Secretaria Executiva de Juventude – SEJUV, sem acréscimo de documentação, no horário de 09:00 hs às 16:30 hs, Av. Cais do Apolo, 925, 8º andar, Recife, CEP: 50030-230, Recife/ PE.

8.10 O pedido de Recurso será avaliado pelo COMITÊ DE SELEÇÃO e respondido através de Ata, publicada no site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>). A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

8.11 O Resultado Final da Seleção dos participantes do Curso, será publicado no site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os jovens selecionados para participarem do curso serão contatados 30 dias após a divulgação do resultado para ir à Secretaria Executiva de Juventude assinar um Termo de Compromisso.

9.2. Durante todo o processo de seleção, deve ser garantida **ampla transparência de todas as etapas** do processo seletivo, através do site da Prefeitura do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/>).

9.3. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

9.4 À Prefeitura do Recife fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15/06/2019
Inscrições dos Cursistas	17/06/2019 a 05/07/2019
Seleção dos Cursistas	08/07/2019 a 10/07/2019
Resultado	11/07/2019
Prazo para Recursos	12/07/2019 e 15/07/2019
Divulgação da Análise dos Recursos	16/07/2019 a 17/07/2019
Resultado Final no DO	18/07/2019
Início do Curso – I Módulo	26 /07/2019 e 27/07/2019
Inter Módulo I	28/07/2019 a 08/08/2019
Módulo II	09/08/2019 e 10/08/2019
Inter Módulo II	11/08/2019 a 22/08/2019
Módulo III	23/08/2019 e 24/08/2019
Inter Módulo III	25/08/2019 a 13/09/2019
Módulo IV	14/09/2019

ANEXO II

De: nome da Organização

Para: nome do jovem

CARTA DE APOIO

Venho através desta, reconhecer o trabalho desenvolvido pelo (a) jovem _____ na área de juventude na comunidade _____ desde (inserir o tempo de atuação do jovem).

(assinatura)

Nome do responsável

Cargo do responsável

Nome da Organização apoiadora

OBS: Entregar a declaração original

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. RPA - Representantes das Regiões Político-Administrativas

- () Região Político-Administrativa 1;
- () Região Político-Administrativa 2;
- () Região Político-Administrativa 3;
- () Região Político-Administrativa 4;
- () Região Político-Administrativa 5;
- () Região Político-Administrativa 6;

2. DADOS DA ENTIDADE / REPRESENTANTE

2.1. Organização/ Grupo juvenil:

Nome _____

Data de Fundação: _____

CNPJ (se tiver): _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____

Tel./Fax: _____ E-mail/Site/Blog/ fanpage: _____

Atividade Principal: _____

2.2. Representante da Entidade/Organização: (que participará do curso)

Nome _____

RG: _____ CPF: _____

Data De Nascimento: _____ Filiação: _____

Raça/Cor: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Negra

Qual sua orientação sexual: _____

Formação: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____

Tel./Fax: _____ E-mail: _____

Escolaridade: _____ Formação Profissional: _____

Cargo/Função na Organização/ Coletivo juvenil: _____

Local: _____

Data: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO VI

Declaração de Participação

Cidade, data.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu, (nome completo do integrante que está fazendo a inscrição), portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____ conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Seleção do Curso de Extensão: “Juventudes e participação: voz e ação”, responsabilizando-se por todas as informações contidas nas documentações apresentadas.

Declaro que as informações acima são verdadeiras

(Assinatura do representante)

Nome completo do representante
Cargo/ função na organização
Telefone para contato

OBS: Entregar a declaração original